

# **FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL**

***www.fgf.esp.br***

## **CAMPEONATO GOIANO (SUB-20) – 2013**

### **NORMAS ESPECIAIS**

#### **CAPÍTULO – I**

##### **Da Denominação e Participação**

Art. 1º - O Campeonato Goiano Sub-20 – Edição 2013, será disputado pelas 15 (quinze) associações que a integram na forma destas Normas.

Art. 2º - O Campeonato Goiano Sub-20 – Edição 2013 será disputado pelas associações a seguir relacionadas: APARECIDA ESPORTE CLUBE, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA EVANGÉLICA, ATLÉTICO CLUBE GOIANENSE, CALDAS NOVAS ATLÉTICO CLUBE, CLUBE RECREATIVO ABADIA, ESPORTE CLUBE QUIRINÓPOLIS, GOIÂNIA ESPORTE CLUBE, GOIÁS ESPORTE CLUBE, INHUMAS ESPORTE CLUBE, ITABERAÍ ESPORTE CLUBE, MONTE CRISTO ESPORTE CLUBE, RAÇA PITE SPORT BRASIL, UMUARAMA ESPORTE CLUBE, VASCO FUTEBOL CLUBE e VILA NOVA FUTEBOL CLUBE.

#### **CAPÍTULO – II**

##### **Dos Troféus e dos Títulos**

Art. 3º - À associação vencedora do Campeonato Goiano Sub-20 – Edição 2013 será atribuído o título de Campeã e à segunda colocada, o de Vice-Campeã, sendo que ambas associações farão jus aos seus respectivos troféus oferecidos pela FGF.

§ 1º – A associação campeã do Campeonato Goiano Sub-20 – Edição 2013 bem como a vice-campeã, farão jus a 30 (trinta) medalhas alusivas à conquista, sendo 25 (vinte e cinco) destinadas a atletas e 5 (cinco) destinadas aos dirigentes e/ou integrantes da Comissão Técnica, sendo que as mesmas serão oferecidas pela ‘Mil Esportes’.

§ 2º – Ao artilheiro (s) do Campeonato Goiano Sub-20 – Edição 2013 será (ão) oferecido (s) troféu (s) alusivo ao feito, pela ‘Mil Esportes’.

#### **CAPÍTULO – III**

##### **Da Condição de Jogo**

Art. 4º - Somente poderão participar do Campeonato Goiano Sub-20 – Edição 2013, atletas profissionais e amadores, nascidos a partir de 01.01.1993, regularmente registrados junto ao Departamento de Registro da Federação Goiana de Futebol.

# **FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL**

***www.fgf.esp.br***

§ 1º - Não terá condição de jogo o atleta que não apresentar o cartão de identificação expedido pela FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, no ato da assinatura da súmula da partida.

§ 2º - O atleta que vier a participar da partida e que não tenha apresentado o referido cartão, não poderá apresentar outro documento de identificação sob pena de atuar sem condição de jogo (IRREGULAR), independentemente se o referido atleta se encontra registrado na FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, ressalvados os casos rigorosamente de força maior devidamente autorizados pela Coordenadoria Técnica da FGF.

§ 3º - Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 03 (três) substituições indistintas de atletas, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

§ 4º - Iniciada a Fase Quartas-de-Final, não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta, inclusive nos casos de retorno de atletas emprestados a outras Federações e que mantenham contrato em vigor com associações locais, ressalvada a hipótese de reforma com a mesma associação.

§ 5º - Não será admitido que um atleta que já tenha participado de partida do Campeonato por uma associação, integre outra equipe na mesma competição sob pena de aplicação das sanções do artigo 214, do CBJD.

## **CAPÍTULO – IV**

### **Da Fórmula de Disputa**

Art. 5º – O Campeonato Goiano Sub-20 – Edição 2013 será disputado em 04 (quatro) Fases:

#### **1ª FASE**

Art. 6º - Na 1ª Fase as 15 (quinze) associações participantes ficam divididas em 02 (dois) grupos assim constituídos, por ocasião do Conselho Técnico da competição realizado no dia 26 de fevereiro de 2013 (terça-feira):

#### **GRUPO – “A”**

Goiás EC  
Goiânia EC  
Aparecida EC  
EC Quirinópolis  
Umuarama EC  
Vasco FC  
Raça PSB  
Inhumas EC

#### **GRUPO – “B”**

Atlético CG  
Vila Nova FC  
AE Evangélica  
Itaberaí EC  
Monte Cristo EC  
Caldas Novas AC  
CR Abadia

Os jogos acontecerão dentro dos respectivos grupos em turno único, conforme Tabela. Classificam-se as 04 (quatro) primeiras colocadas em número de pontos ganhos de cada um dos 02 (dois) grupos para as Quartas-de-Final, totalizando 4 (oito) associações classificadas.

§ Único – Caso duas ou mais associações terminarem esta 1ª Fase em igualdade de pontos ganhos para se conhecer a associação melhor colocada, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

# ***FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL***

***www.fgf.esp.br***

- a) Maior número de vitórias;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Maior número de gols a favor;
- d) Confronto direto (quando o empate ocorrer apenas entre 02 (duas) associações);
- e) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- f) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- g) Sorteio.

## **2<sup>a</sup> FASE (QUARTAS-DE-FINAL)**

Art. 7º - Na 2<sup>a</sup> Fase (Quartas-de-Final), as 08 (oito) associações classificadas na 1<sup>a</sup> Fase serão divididas em 04 (quatro) Grupos de 2 (duas) associações cada, conforme composição abaixo e jogarão em IDA e VOLTA, classificando-se para a 3<sup>a</sup> Fase (Semifinal), a vencedora de cada um dos quatro Grupos, sendo que a associação mandante do 2º (segundo) jogo, serão a 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> colocadas de cada um dos 2 (dois) Grupos da 1<sup>a</sup> Fase, totalizando 4 (quatro) associações classificadas para a 3<sup>a</sup> Fase (Semifinal).

§ 1º – Caso as 2 (duas) associações de cada Grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação classificada para a 3<sup>a</sup> Fase (Semifinal) recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, estará classificada a associação que obteve a 1<sup>a</sup> ou a 2<sup>a</sup> colocação de seu Grupo na 1<sup>a</sup> Fase do Campeonato.

§ 2º – A composição dos 4 (quatro) Grupos desta 2<sup>a</sup> Fase (Quartas-de-Final) ficam assim constituídos:

Grupo C = 1 <sup>a</sup> colocada do Grupo A da 1 <sup>a</sup> Fase	X	4 <sup>a</sup> colocada do Grupo B da 1 <sup>a</sup> Fase
Grupo D = 1 <sup>a</sup> colocada do Grupo B da 1 <sup>a</sup> Fase	X	4 <sup>a</sup> colocada do Grupo A da 1 <sup>a</sup> Fase
Grupo E = 2 <sup>a</sup> colocada do Grupo A da 1 <sup>a</sup> Fase	X	3 <sup>a</sup> colocada do Grupo B da 1 <sup>a</sup> Fase
Grupo F = 2 <sup>a</sup> colocada do Grupo B da 1 <sup>a</sup> Fase	X	3 <sup>a</sup> colocada do Grupo A da 1 <sup>a</sup> Fase

## **3<sup>a</sup> FASE (SEMIFINAL)**

Art. 8º - Na 3<sup>a</sup> Fase (Semifinal), as 04 (quatro) associações classificadas na 2<sup>a</sup> Fase (Quartas-de-Final) serão divididas em 02 (dois) Grupos de 2 (duas) associações cada, conforme composição abaixo e jogarão em IDA e VOLTA, classificando-se para a 4<sup>a</sup> Fase (Final), a vencedora de cada um dos dois Grupos, sendo que a associação mandante do 2º (segundo) jogo, serão as associações de maior índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados) em cada Grupo no somatório da 1<sup>a</sup> Fase + 2<sup>a</sup> Fase (Quartas-de-Final), utilizando-se caso seja necessário, os ítems b e g do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, como critério de desempate, considerando-se os feitos de todas as 2 (duas) primeiras Fases do Campeonato, totalizando 2 (duas) associações classificadas para a 4<sup>a</sup> Fase (Final).

§ 1º – Caso as 2 (duas) associações de cada Grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação classificada para a 4<sup>a</sup> Fase (Final) recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, estará classificada a associação mandante da partida de volta.

# ***FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL***

***www.fgf.esp.br***

§ 2º – A composição dos 2 (dois) Grupos desta 3ª Fase (Semifinal) ficam assim constituídos:

Grupo G = 1ª colocada da 1ª + 2ª Fases                    X                  4ª colocada da 1ª + 2ª Fases

Grupo H = 2ª colocada da 1ª + 2ª Fases                    X                  3ª colocada da 1ª + 2ª Fases

§ 3º - As 4 (quatro) colocações a que se refere o parágrafo anterior deste artigo serão obtidas através do maior índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados) no somatório da 1ª Fase + 2ª Fase (Quartas-de-Final), utilizando-se caso seja necessário, os ítems b e g do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, como critério de desempate, considerando-se os feitos de todas as 2 (duas) primeiras Fases do Campeonato.

## **4ª FASE (FINAL)**

Art. 9º – Na 4ª Fase (Final), as 02 (duas) associações classificadas na 3ª Fase (Semifinal) decidirão o título do Campeonato Goiano Sub-20 – Edição 2013, em dois jogos, IDA e VOLTA, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação de maior índice técnico da competição (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados), recorrendo-se no caso de empate, exclusivamente aos ítems b e g dos critérios de desempate do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, considerando-se os feitos de todas as 3 (três) primeiras Fases do Campeonato.

§ 1º - O mando de campo da partida de volta (2º jogo) da Fase Final da competição, será de responsabilidade da Federação Goiana de Futebol, que decidirá se prevalecerá o aspecto técnico descrito no ‘caput’ deste artigo, ou, visando adequar e resguardar um melhor local para o jogo decisivo da competição, fará a inversão de mando dos mesmos.

§ 2º – Caso as duas associações, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação Campeã, recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, sagrar-se-á Campeã a associação de maior índice técnico da competição (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados), recorrendo-se no caso de empate, exclusivamente aos ítems b e g dos critérios de desempate do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, considerando-se os feitos de todas as 3 (três) primeiras Fases do Campeonato.

## **DAS COLOCACÕES**

Art. 10 – Definição das colocações:

- Campeão – ganhador da Fase Final;
- Vice-Campeão – perdedor da Fase Final;

- 3º e 4º Colocados – os perdedores da Fase Semifinal, sendo o 3º Colocado, a associação que tiver obtido dentre estas duas, o maior índice técnico da competição (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados), recorrendo-se no caso de empate, exclusivamente aos ítems b e g dos critérios de desempate do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, considerando-se os feitos de todo o Campeonato.

# **FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL**

**[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)**

- 5º ao 8º Colocados – as associações eliminadas na 2ª Fase (Quartas-de-Final), sendo o 5º Colocado, a associação que tiver obtido dentre estas quatro, o maior índice técnico da competição (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados), recorrendo-se no caso de empate, exclusivamente aos ítems b e g dos critérios de desempate do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, considerando-se os feitos das duas primeiras Fases do Campeonato.

- 9º ao 15º Colocados – as associações eliminadas na 1ª Fase da competição, sendo o 9º Colocado, a associação que tiver obtido dentre estas sete, o maior índice técnico da 1ª Fase da competição (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados), recorrendo-se no caso de empate, exclusivamente aos ítems b e g dos critérios de desempate do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, analogamente conhecendo-se o 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e 15º Colocados do Campeonato.

## **CAPÍTULO – V**

### **Das Disposições Finais**

**Art. 11** – As taxas de arbitragem e diárias serão de responsabilidade da associação mandante em todas as partidas do Campeonato, sendo a taxa no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para o quarteto.

**Parágrafo Único** – **As taxas e diárias deverão ser pagas no final de cada partida, sendo que a associação que assim não o fizer, deverá efetuar o pagamento até o 1º dia útil subsequente ao da realização da partida e não o fazendo, estará automaticamente eliminada do Campeonato, sendo que neste caso, os demais jogos da associação eliminada ficará com o placar de 3x0 para os demais adversários.**

**Art. 12** – **Qualquer ocorrência que resulte qualquer tipo de agressão aos componentes da arbitragem bem como aos integrantes da associação visitante relatada na súmula da partida ou comprovada em video, a praça de esportes onde se deu o fato, só voltará a sediar jogos ao longo da temporada 2013 nesta Categoria, desde que em cada partida, a associação mandante providencie com antecedência e durante toda a partida a permanência de um contingente mínimo de 4 (quatro) policiais fardados. A ausência deste contingente policial em tempo hábil, acarretará a não realização da partida, sendo que neste caso, a associação adversária será considerada vencedora pelo placar de três a zero (3x0), além de ficar automaticamente impedida de participar da Copa Goiás Sub-20 no 2º semestre de 2013.**

**§ 1º** - **Se a associação punida nos termos do ‘caput’ deste artigo se sentir incapacitada para providenciar o contingente policial de que trata o ‘caput’ deste artigo, deverá indicar outra praça de esportes para sediar os seus jogos ou comunicar o fato à FGF com antecedência mínima de 2 (dois) dias, caso em que a (s) partida (s) em tela serão transferidas para o campo do adversário.**

**§ 2º** - **Se a ausência do contingente policial de que trata o ‘caput’ deste artigo, que acarretará a não realização da partida, provocar nova agressão aos componentes da arbitragem bem como aos integrantes da associação visitante, a referida associação será automaticamente eliminada da competição.**

**Art. 13** - Estas Normas complementam as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF.

# ***FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL***

***www.fgf.esp.br***

Art. 14 - Fica estabelecido que a cada série de 03 (três) advertências com o cartão amarelo, o atleta fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação no Campeonato.

Art. 15 – A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução das presentes Normas Especiais.

Art. 16 - Os casos omissos nas presentes Normas serão resolvidos na melhor forma de direito pela Coordenadoria Técnica da Federação Goiana de Futebol.

**COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE  
FUTEBOL, em Goiânia, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2013.**

**ROBERTO SAMPAIO DA SILVA**  
**Coordenador Técnico**

**MILTON BUENO DE FARIA**  
**Diretor Deptº. Amador**

**ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES**  
**Presidente**